

Diretoria da AARFFSA faz pronunciamento “Esperança dos aposentados ferroviários” em que deixa registrada sua preocupação

Fonte: Blog <https://ferroviavezevoz.com/>

A propósito do momento que envolve o reajuste dos ferroviários ativos, aposentados e pensionistas através do Acordo Coletivo do Trabalho, a Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal – AARFFSA produziu documento enviado a este blog por seu diretor Jurídico, Celso Paulo, pelo qual ressalta **“Uma esperança para o restabelecimento da dignidade dos ferroviários aposentados e pensionistas.”**

Diz o documento: – *“Há muitos anos, a AARFFSA vem pautando as suas ações na defesa dos direitos dos ferroviários.*

Não é uma entidade elitizada, lembrando sempre que os aposentados de mais baixa renda, mesmo complementados, vivem com dificuldade financeira em virtude do pouco que recebem.

Os Acordos Coletivos de Trabalho, apesar do esforço dos dirigentes sindicais, não vêm repondo sequer a inflação do período.

Convidamos a todos a unir forças e não dividir as nossas energias. Estamos lutando para conseguir do Estado algumas pautas que nos são efetivamente devidas.

- *Revisão da tabela salarial dos ferroviários da RFFSA, a serviço da VALEC que, atualmente, tem cerca de 20 níveis abaixo do salário-mínimo.*
- *Aprovação e implementação do resultado da Comissão Paritária, que foi composta por 6 membros, sendo 2 do Sindicato e 4 da VALEC, estabelecida no ACT de 2014, que aprovou, por unanimidade, o reajuste aos ferroviários de 34,56%, em função de percentuais estabelecidos a menor nos ACTs de 2009 a 2014; esse percentual segue sem reajuste desde 2017;*
- *Nova redação ao Art. 27 da Lei 11.483, no sentido de desvincular os aposentados e pensionistas do resultado do acordo dos ativos nos ACTs, transferindo essa massa de idosos para a revisão anual estabelecida pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), com reajuste em janeiro de cada ano.*

A Associação é conveniada com Escritórios de Advocacia especializados no sentido de:

- *Orientar as viúvas de como proceder no caso de falecimento dos seus maridos ferroviários;*
- *Pleitear judicialmente a complementação de 100% para essas viúvas;*
- *Ajuizar ações do piso salarial de engenheiros e arquitetos;*
- *Orientar, de modo geral, os Associados sobre questões jurídicas dos seus interesses.“*

A AARFFSA tem sede no Rio de Janeiro,
na Rua Santo Afonso, 131 salas 502/503

Telefones: (21) 2565-8008 / 2569-7878 / 3437-3786 / 2567-0083

Associe-se.

Juntos seremos fortes!

A Diretoria